



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.045
De 22 de dezembro de 2015

Revoga o Decreto nº 9.937, de 22 de dezembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 9.937, de 22 de dezembro de 2011 outorgava área pública à Empresa Saboragosto Alimentação Ltda. – Me., para edificação de prédio destinado ao exercício de suas atividades industriais;

Considerando que a referida Empresa, após cumprir as exigências do referido Decreto e desenvolver suas atividades econômicas no local até a presente data, requereu a desistência da Permissão de Uso;

Considerando que o GEDE – Grupo de Desenvolvimento Econômico, em reunião aos nove dias do mês de dezembro de 2015, deliberou aceitar a desistência requerida;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.937, de 22 de dezembro de 2011, que outorgou Permissão de Uso de área pública à Empresa SABORAGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA. ME.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015 – Guichê nº 065.437/2011 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quinta-Feira, 24/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.842.